



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 1.012, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DA RUA
DOMICIO MACHADO.**

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES, *Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva*, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Domicio Machado a atual Rua 469, no local denominado como Amigos da Praia, neste Município de Balneário Arroio do Silva-SC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 04 de novembro de 2020.

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de novembro de 2020.

WANDERLEI LUCIANO NAGEL
Secretário de Administração e Finanças